CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

PORTARIA Nº 057/2004

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

DESIGNAR

Art.1º – Fica designado o Vereador João Ary Krautchichin a participar do Curso de Responsabilidade administrativa e o Controle de Bens Públicos, nos dias 26, 27 e 28 de Maio, na cidade de Curitiba/PR,

Art.2º – Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 02 (Duas) verbas hospedagem;

II - 05 (Cinco) verbas alimentações;

III – Transporte

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de maio de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de Maio de 2004.

Funcionário